



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 098/2021

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 e 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal:

Para que seja feita a iluminação da Ciclovia da Avenida Rio Grande do Sul, da Rotatória do Semáforo até ao Posto Chimarrão.

Canarana; 14 de maio de 2021

Celsomar Sousa Morais Schwendler
Vereador Autor